

Departamento de Gestão de Serviços da Rede
Direção de Serviços da Rede e Parcerias

Praça da Portagem
2809-013 Almada
Portugal
T +351 212 279 000
gsr@infraestruturasdeportugal.pt

CPKA – Clube de Promoção de Karting e
Automobilismo

Rua Professor Barbosa Sueiro, nº 5 C
1600-598 LISBOA

V/ REF ^a	ANTECEDENTE	N/ REF ^a	PROCESSO	DATA
E-Mail	n.º	D.2022.232047	4999LSB220427	2022-04-28

Assunto: Pedido de parecer – Condicionamento de Trânsito
Rally de Lisboa a realizar nos dias 18 e 19 de Junho

Relativamente ao evento em referência e no que se refere à utilização da rede rodoviária sob jurisdição da Administração Rodoviária designadamente na EN115, EN115-3, EN115-4, EN248, EN374 e EN374-2, nos troços que integram o percurso do Rally de Lisboa organizado por essa Entidade, emite-se parecer favorável condicionado ao cumprimento das seguintes condições:

- Deverá ser assegurado conveniente policiamento, por parte das entidades competentes, nos locais de início e de chegada do evento em questão, nas travessias de povoações, nas zonas das principais interseções e zonas de atravessamento da rede viária nacional;
- Deverá ser respeitado o Código da Estrada, bem como o Manual de Sinalização Temporária da ex-JAE;
- Não é permitida a pintura de quaisquer símbolos ou marcas nas estradas, bem como nos respetivos equipamentos;
- Não poderão ser afixados/colocados cartazes, faixas, setas, painéis, tarjas ou qualquer outro tipo de publicidade na zona da estrada, nomeadamente, nos postes de sinalização nos semáforos e em todos os locais onde a sua presença constitua um obstáculo à visibilidade da plataforma da estrada e da respetiva sinalização vertical e horizontal;
- Os condicionamentos de trânsito na EN115-4, a ter lugar no 18 de Junho, entre as 14h00 e as 19h00, e na EN115-3, a efetuar no dia 19 de Junho entre as 8h00 e as 13h00 são autorizados na condição dos mesmos serem publicitados nos meios da comunicação social, estar devidamente sinalizados nos acessos viários utilizados e serem acompanhados pelas forças de segurança competentes (PSP ou GNR – Brigada de Trânsito), devendo a Autarquia assegurar percursos alternativos devidamente sinalizados;



- A entidade organizadora será responsável por eventuais prejuízos causados ao património da Infraestruturas de Portugal, S.A. ou a terceiros, resultantes da realização do evento;
- A realização do evento deverá ser publicitada nos meios de comunicação social, e devidamente sinalizada nos acessos viários mais utilizados;
- Deverão notificar o Centro de Controlo de Tráfego da Infraestruturas de Portugal, S.A., através do e-mail: gc.cct.operacao@infraestruturasdeportugal.pt, ou do número 212 879 521, até 48 horas antes do início da prova;

Com os melhores cumprimentos

A Diretora

Isabel Caspurro

(Ao abrigo da Decisão n.º 1/2019-DRP)

Assinado por : **Isabel Maria Neves dos Santos Caspurro**

Num. de Identificação: 08078303

Data: 2022.04.28 10:50:35+01'00'

